



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"ESTABELECE A CAMPANHA DE
SAUDE VOCAL, NO PLANEJAMENTO
ESCOLAR DAS EMEIS, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**PEDRO ANTONIO BATISSACO
VEREADOR**